



Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA

Caixa Postal 07

CEP 96.400-970 BAGÉ/RS

Telefone: 53 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

Recebido em 8/11/2017

Ofício 506/2017 Unipampa/GR

Bagé, 08 de novembro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
José Mendonça Bezerra Filho
Ministro da Educação
Esplanada dos Ministérios, Bloco L, Ed. Sede, 8º andar
70047-900 Brasília / DF

Assunto: Solicita ampliação do orçamento disponibilizado à Universidade Federal do Pampa- UNIPAMPA

Excelentíssimo Senhor Ministro,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, aproveitamos para solicitar ao Senhor Ministro a integralização dos recursos orçamentários de custeio e de capital do ano de 2017 contidos na LOA 2017 para esta IES, em função das seguintes considerações:

a) A Universidade Federal do Pampa possui 10 unidades acadêmicas em 10 municípios diferentes, algumas distantes cerca de 700 km entre si;

b) Cerca de 75% de seus discentes apresentam vulnerabilidade socioeconômica;

c) Atualmente a instituição possui 21 obras, que contemplam salas de aulas, laboratórios, moradias estudantis, reformas para adequações legais, que se encontram na situação de iniciadas ou inacabadas, além de outras obras complementares, que são de suma importância para a comunidade acadêmica e para a execução de suas atividades fins;

d) Esta comunidade acadêmica possui cerca de 15.000 membros, entre discentes, docentes, técnico-administrativos em educação e colaboradores terceirizados;

e) A UNIPAMPA está instalada em uma região que historicamente apresenta irregular distribuição de renda e suas comunidades possuem índices de desenvolvimento comparados a regiões socialmente mais frágeis do Nordeste;

f) A UNIPAMPA possui particularidades, como ter somente cargos técnicos administrativos em educação de níveis "D" e "E", que demonstram que as políticas generalistas adotadas, como a matriz Andifes e percentuais de

contingenciamentos similares aos de instituições já consolidadas, fragilizam sobremaneira o desenvolvimento das práticas acadêmicas;

g) A UNIPAMPA possui altos índices de evasão, tanto de discentes como de seus servidores, devido aos limitadores sociais em que a UNIPAMPA esta edificada.

2. Aproveitamos ainda para solicitar ao Excelentíssimo Senhor Ministro, a ampliação de recursos orçamentários para a conta de PESSOAL para o ano de 2018, sendo que manifestamos à época da construção do PLOA junto à SPO/MEC, a insuficiência de recursos para manutenção e o regular aumento do quadro de servidores, pois ainda possuímos considerável saldo no banco de docente equivalente. Necessitamos de um acréscimo na conta de PESSOAL para o próximo exercício de cerca de R\$ 29.000.000,00 (vinte e nove milhões de reais).

3. Outro fator que nos preocupa, e que pedimos ao Excelentíssimo Ministro, a emissão de orientação formal do Ministério da Educação em relação aos efeitos da Emenda Constitucional nº 95/2016 para as Universidades, em que sobrepele a aplicação do teto dos gastos individualizados para cada instituição ou não? Se a referida norma for aplicada para esta IFES, teremos que compensar o aumento das despesas obrigatórias com despesas discricionárias? Qual a orientação?

4. Reforçamos ainda, que ano a ano, estamos entregando novas estruturas que demandam a necessidade de novos postos de agentes terceirizados, sendo que diante da fragilidade orçamentária que vivenciamos em relação aos recursos de CUSTEIO, não estamos conseguindo dotar estes novos espaços de meios de manutenção, o que caracteriza dano ao patrimônio e ao imensurável prejuízo à comunidade acadêmica e conseqüentemente a sociedade. No ano de 2016 tivemos que reduzir consideravelmente nossos postos de terceirizados, o que fragilizou o funcionamento e o patrimônio institucional. Necessitamos do incremento de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)/ano para atendermos minimamente a infraestrutura instalada na UNIPAMPA para o próximo ano, caso contrário teremos um colapso no funcionamento da instituição;

5. Diante de todas as nossas justificativas, solicitamos ao Senhor Ministro o apoio e a interpeleção junto aos órgãos competentes no sentido de garantir aporte de recursos necessários à UNIPAMPA, visando a manutenção do funcionamento e constante crescimento desta IFES;

6. Aproveitamos ainda para manifestar nossas cordiais estimas e considerações, rogando pelo acolhimento de nossos pleitos.

Respeitosamente,


Marco Antônio Fontoura Hansen
Reitor